



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**ERRATA EDITAL Nº 54/2024 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 – CPII**

A Reitora do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições, torna público Errata do Edital nº 54/2024 de 13 de dezembro de 2024 – CPII, Processo de Admissão aos Cursos de Graduação (Notas ENEM).

**No Art. 22, Seção V:**

**Onde se lê:**

“Art.22º Na ocorrência de pessoas candidatas com notas finais coincidentes, o desempate na classificação será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na prova de Redação, a maior nota N1, N3, N2 e N4 (nesta ordem) e pessoa candidata com mais idade.

§ 1º Caso haja pelo menos uma pessoa candidata com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate dar-se-á utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no artigo 14 do presente edital, em atendimento ao previsto no Parágrafo Único, art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.”

**Leia-se:**

“Art.22º Na ocorrência de pessoas candidatas com notas finais coincidentes, o desempate na classificação será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na prova de Redação, a maior nota N1, N3, N2 e N4 (nesta ordem) e candidata/o que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial. (Lei nº 13.184, de 2015).

§ 1º **REVOGADO**

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024.

**LUIZ FELIPE BON  
DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II**



FUNDADO EM 2 DE DEZEMBRO DE 1837

CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177, São Cristóvão  
CEP 20921-903 – RIO DE JANEIRO/RJ  
<http://www.cp2.g12.br>